



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15992

Poder Executivo

Natal, 11 de setembro de 2025

Portaria-SEI Nº 262, de 10 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 02910001.003361/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Especial responsável pela realização de Concurso Público para provimento de cargos do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo selecionados para compor a Comissão Especial:
OTÁVIO ESCÓSSIA COLAÇO LACERSA DE SOUZA, Matrícula nº 199.383-6 - Presidente;
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 160.602-6 - Membro;
ILANNA KAROLINE DE ANDRADE CÂNDIDO GUEDES, Matrícula nº 228.072-8 - Membro;
LENIRA MARIA FONSECA ALBUQUERQUE, Matrícula nº 157.789-1 - Membro;
EDUARDO LUCIANO DE LUCENA - Matrícula nº 214.668-1 - Membro;
CAMILA DOS ANJOS MELO, Matrícula 203.717-3 - Membro;
LARISSA DE LIMA FIGUEIREDO RANGEL, Matrícula nº 220.898-9 - Membro; e,
MÉRCIA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 215.070-0 - Membro.

Parágrafo Único. Fica designado a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 160.602-6, para substituir o Presidente da Comissão referenciada no Artigo 1º, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Será atribuída aos membros da Comissão Especial uma carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, para fins de retribuição da Gratificação por Encargos Especiais, conforme a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010.

§1º A carga horária será dividida em dois ciclos de 20 (vinte) horas:

I – 20 horas para atividades relacionadas à contratação da banca organizadora, como análise de propostas, elaboração do projeto básico e acompanhamento do processo contratual;

II – 20 horas para ações ligadas à elaboração e publicação do edital, incluindo definição das etapas do concurso, revisão do conteúdo e ajustes finais.

§2º O pagamento será efetuado ao final de cada ciclo, conforme as horas efetivamente cumpridas.

§3º As atividades da Comissão desenvolvidas após a publicação do edital serão retribuídas por hora-reunião, até o limite de 20 (vinte) horas.

Art. 4º Fica designado a servidora ALDENIZIA SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 164.731-8, matrícula, para atuar no controle financeiro do Concurso Público do DETRAN, com atribuição de 05 (cinco) horas, para fins de retribuição da gratificação de que trata a Lei Complementar nº 451, de 27 de dezembro de 2010, a ser paga após apresentação de relatório de prestação de contas da ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15992

Poder Executivo

Natal, 11 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IU3MI3L2RK-6VR4IVFVU8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
IU3MI3L2RK-6VR4IVFVU8-P2TH9ZW2VI

